



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV			

Indica ao Poder Executivo, extenso a SESAU, que seja cedido Testes Rápidos do COVID-19, para a Secretaria de Saúde do município de Nova União.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a SESAU, que seja cedido Testes Rápidos do COVID-19, para a Secretaria de Saúde do Município de Nova União.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2022.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV			

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de Testes Rápidos do COVID-19, para a população de Nova União que está sendo prejudicada com a ausência do mesmo, entre outros motivos.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2022.


LUIZINHO GOEBEL

Deputado Estadual - PV